



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER 0629/2022 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 202/2020.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa da nobre Vereadora Sandra Tadeu, que estabelece gratificação aos servidores envolvidos no combate à pandemia do coronavírus e que por força da função exerçam atividade de risco e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura.

Nos termos do projeto, cria-se gratificação, aos servidores envolvidos no combate à pandemia do coronavírus que por força da função exerçam atividade de risco. O valor da gratificação corresponderá a 20% dos vencimentos a que faz jus o servidor.

Considera-se atividade de risco, para fins de recebimento da gratificação, a exercida pelos servidores da saúde, servidores do serviço funerário que corram risco de contaminação, agentes vistoristas, fiscais de estabelecimentos, guardas civis metropolitanos, bem como todos os demais servidores que em razão da atividade se exponham ao risco de contágio por coronavírus.

Ante o exposto, naquilo cabe análise a esta Comissão de Administração Pública, favorável é o parecer ao projeto.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 1º/06/2022.

Gilson Barreto (PSDB) - Presidente

Milton Ferreira (PODE)

Arselino Tatto (PT)

Erika Hilton (PSOL)

George Hato (MDB) - Relator

Fernando Holiday (NOVO)

Eli Corrêa (UNIÃO)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/06/2022, p. 95

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.